



LEI N° 1.498, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município, institui o Diário Oficial Municipal Eletrônico de São Miguel dos Campos – DOM/SMC – e dá outras providências.

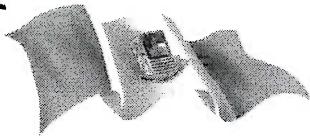
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do art. 8º c/c o *caput* do art. 30, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe o caput do art. 37 da Constituição Federal, o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Diário Oficial Municipal Eletrônico de São Miguel dos Campos – DOM/SMC –, como órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

Parágrafo único. O Diário Oficial Municipal Eletrônico de que trata esta lei substitui qualquer tipo de publicidade municipal impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico indicado em decreto do Poder Executivo municipal.

Art. 2º – A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e de carimbo de tempo do Observatório Nacional.

Art. 3º – É vinculado ao Gabinete do prefeito e não tem autonomia administrativa nem financeira.

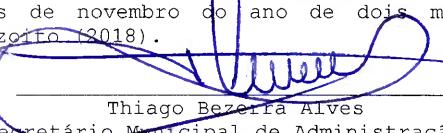


Art. 4º – Com base nas legislações federal e estadual em vigor, fica o Poder Executivo municipal autorizado a editar decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, com vistas a regulamentar a publicidade governamental municipal e o funcionamento do Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM/SMC.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 29 de novembro de 2018.


PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e
Registrada na Secretaria Municipal de
Administração, no vigésimo nono dia do
mês de novembro do ano de dois mil e
dezotto (2018).

Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de Administração e
Finanças.